



EDITAL Nº 02/2023 ALUNO ESPECIAL PPGIm

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Imunologia (PPGIm), no uso de suas atribuições legais, regimentais, torna público a abertura das inscrições para matrícula especial de alunos no Programa de Pós-Graduação em Imunologia (Mestrado/Doutorado), para preenchimento de vagas excedentes decorrentes da matrícula dos Alunos Regulares:

CALENDÁRIO

Inscrições: 03 a 07 /07/2023 (exclusivamente por e-mail);

Resultado: Até 17/07/2023;

Envio taxa de matrícula: Até 21/07/2023;

Matrícula: 14 a 18/08/2023.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via remota, por meio do envio da ficha de inscrição e documentos comprobatórios. Após o preenchimento do formulário, todos os candidatos deverão enviar os documentos de acordo com a sequência do edital/barema para, exclusivamente, o e-mail "pgimicsufba@gmail.com", informando no assunto: Seleção Aluno Especial 2023.2

Os documentos deverão ser enviados em arquivo único, no formato ".pdf", com limite de 25MB. Caso seja anexado algum link do Google Drive, este deverá permitir compartilhamento.

As vagas disponíveis estarão condicionadas às vagas remanescentes após matrícula dos alunos regulares, como também à análise do perfil do candidato com disciplina solicitada. As disciplinas ofertadas no semestre podem ser encontradas em anexo.





DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrição como estudante especial, o candidato deverá apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente assinado (ao preencher a ficha de inscrição deve conferir as informações preenchidas, imprimir, assinar e enviar o documento digitalizado);
- b) Cópia do diploma de graduação em área que tenha afinidade com as linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Programa; ou documento equivalente, ou de outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação;
 - c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
 - d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (se aplicável);
 - e) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- f) Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação no último pleito e certidão de quitação eleitoral disponível no site do TRE (disponível em: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
 - g) 1 foto 3x4;
 - h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição; (Valor: R\$ 75,95)
 - i) Comprovante de conhecimento de Imunologia Básica;
 - j) Curriculum diretamente da plataforma LATTES (CNPq)

A Guia de Recolhimento para pagamento da **taxa de inscrição** é obtida na internet no endereço: https:// supac.ufba.br/servicos-academicosboletos, na opção: Serviços Acadêmicos > Gerar nova GRU > Serviço > INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO. O candidato deverá inserir o CPF e demais informações para gerar o boleto.





ATENÇÃO: AGENDAMENTO DE PAGAMENTOS NÃO SERÁ ACEITO. SOMENTE O COMPROVANTE DE PAGAMENTO SERÁ VÁLIDO.

São isentos do pagamento da taxa de inscrição,com base na Portaria 203/2020 do Gabinete do Reitor, os candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

 II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O critério para seleção de Aluno Especial ocorrerá:

I -Avaliação do currículo Lattes,

II-Análise do perfil acadêmico/aptidão do candidato para cursar a disciplina

DO RESULTADO

O resultado com os selecionados será divulgado, em ordem alfabética, no dia 17 de julho de 2023 por meio do site "www.ppgim.ics.ufba.br".





O período para recurso relativo ao resultado da seleção será no dia 18 de julho de 2023. O recurso deverá ser devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato antes do envio por e-mail.

O recurso realizado por e-mail (ppgimicsufba@gmail.com) deve ser encaminhado em formato PDF, indicando o assunto do e-mail conforme modelo: "Recurso da seleção de aluno especial 2023.2 – Nome do candidato." O parecer dos recursos relativos ao resultado da seleção será divulgado a partir do dia 20 de junho 2023;

Não será aceito recurso fora do padrão estabelecido neste Edital.

DA MATRÍCULA

Os selecionados deverão efetivar matrícula por meio do envio do comprovante original de pagamento da **taxa de matrícula** para o e-mail "ppgimicsufba@gmail.com" até o dia **21.07.2023.**

O candidato deverá seguir os mesmos passos realizados na emissão do boleto de inscrição, dessa vez seguindo o caminho Serviços Acadêmicos > Gerar nova GRU > Serviço > Matrícula Aluno Especial (Mestrado ou Doutorado). (Emitido pelo site https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As vagas a serem preenchidas nas disciplinas ofertadas neste Edital decorrem da disponibilidade prevista em cada disciplina, após a matrícula dos alunos regulares.





Competirá à Coordenação do PPGIm dirimir possíveis dúvidas e conflitos decorrentes da análise das regras gerais do Edital, bem como sanar eventuais omissões.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação

23 de maio de 2023.









LAMATRICALIA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

THOME									I WAS IN ICC.	r.r.	
DATA DE NASCIMENTO	SEXO		NACIONALIDA	ADE			NATUR	ALIDADE	es.		UF
1 1	() MASC	() FEM	Į.								
ESTADO CIVIL	TIPO DE DO	CUMENTO	N° DOC.			ÓRGÃO EXPED	DOR	UF	CPF		•
NOME DO PAI			8		NOME DA N	añ c		4			
NOME DO PAI					NOME DAR	AME					
TELEFONE			CELULAR		<u> </u>		E	-MAIL			
()			()								
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO O		1	SE EM DISCIPLI			CASO POSIT	IVO ESPE	CIFIQUE			
□ SIM	□ NÃO		SIM	L	□NÃO						
	LICITAÇÃO D			ICULAF	≀			TURM			IZAÇÃO
CÓDIGO			NOME				T	Р	E	DO COL	EGIADO
										□ sim	□ NÃO
										□ sim	□ não
										□ sim	□ não
										□ sim	□NÃO
 Toda solicitação deve comprovante de ser alu Não ser concedida en A efetivação da matrícu O não comparecimento Esta autorização não por Ciente das informações a 	no regular ou e atrícula ao estud la será realizada ado candidato n oderá conter rasa	concluinte de l ante de curso r a no Colegiado la data de efetir uras.	Instituição de regular de mes I de Curso em vação de matrí	Ensino emo níve período ícula car	Superior. I na UFBA. definido no	Calendário Ad	radêmico a.).			
						Assinatu	a do(a)	candidat	o(a)		
Autorizo o(a) Sr(a) autorizado(s) na Categor		<u> </u>	RIZAÇÃO I					compor	nente(s) a	urricular(es)/tu	rma adima
Salva	ador, de		de		Assin	atura e Carimb	10 do(a) (Coorden	ador(a) do	o Curso	

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: http://www.supac.ufba.br/

CARE - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E REGISTROS ESTUDANTIS Endereço: Rua Araújo Pinho, 265 - Canela CEP: 40110-150 - Salvador/Bahia e-mail: supac@ufba.br

Geração GRU

Projeto	
Nome: Descrição:	TABELA DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CARE (ANTIGA S.G.C.) SERVIÇOS ACADÊMICOS
Serviço	
Serviço: Nome: Descrição: Valor:	INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO) INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO) R\$ 60,75
Recolhedor	
Tipo de pes	soa: Física O Jurídica Verificar
Tipo de pes	soa: Física Jurídica
Tipo de pes CPF: Nome:	soa: Física Jurídica
Tipo de pes CPF: Nome: RG: Telefone:	soa: Fisica Verificar Verificar
Tipo de pes CPF: Nome: RG: Telefone:	soa: Fisica Verificar Verificar
Tipo de pes CPF: Nome: RG: Telefone: E-mail:	ário

2020 Universidade Federal da Bahia | Superintendência de Tecnologia da Informação | **SGGRU**